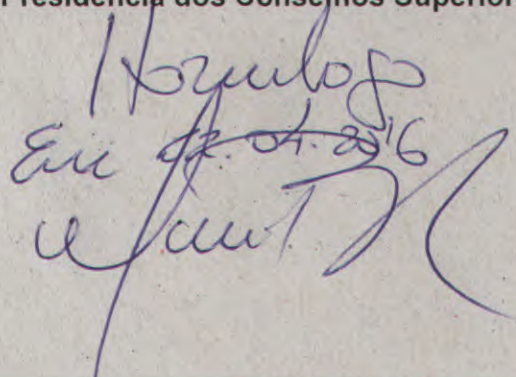




Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 380/CPG/CONSEA, de 20 de abril de 2016

| | |
|--|---|
| Processo: 23118.000449/2016-21 | Da Presidência dos Conselhos Superiores |
| Assunto: Adesão ao Mestrado Profissional em Saúde da Família. |  Em 20.04.2016 |

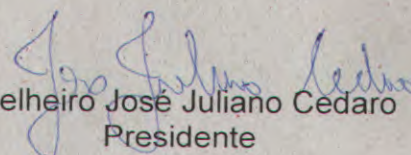
A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Regimento Interno do CONSEA, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 1966/CPG, do Relator Conselheiro Carlos André Moreira;
- Deliberação na 57ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 12.04.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, em forma de Rede, coordenado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.


Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente